



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 107, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

“Retifica carga horária de Professor de Educação Básica II – Educação Física.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 086/2018, expedido pelo Departamento de Educação, Esporte e Cultura;

RESOLVE:

Retificar a carga horária contida na Portaria de Contratação de nº 054 de professor de Educação Básica II, a saber:

NOME	CARGO	DE	PARA
Eliana de Souza Heuschober	PEB II (Educação Física)	20 hs	30 hs

Os efeitos da presente Portaria retroagem a 11 de Fevereiro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 01 de Abril de 2019.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 01 de Abril de 2019.
/acm.